



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 23 DE AGOSTO DE 2010

ANO 2 - Nº 268

## AVISO DE CANCELAMENTO Nº 003/2010

1 - Fica cancelada por falta de proponentes habilitados, a licitação, modalidade Tomada de Preços nº 004/2010 – Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de reforma e ampliação do prédio da antiga Escola Lucília Penteadó de Araújo, com fornecimento de materiais, conforme projetos que fazem parte integrante do presente edital, visando a instalação de uma unidade básica de saúde.

2 – Deve a Secretaria Municipal de Administração e Previdência tomar as providências necessárias para abertura de novo procedimento licitatório.

Paço Municipal em, 23 de agosto de 2010

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 130/2010

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno rural de propriedade do Espólio de Sidália Ribas Mainardes, destinada à criação de Distrito Industrial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos artigos 10, inciso X e 66, inciso V, Art. 182 da Constituição federal de 1988 e com fundamento no Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicialmente, com a finalidade de interesse público, uma área de terreno rural de propriedade do Espólio de Sidália Ribas Mainardes, localizado no Bairro Machadinho, nesta comarca de Pirai do Sul, dentro da área objeto da Matrícula 4340 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Pirai do Sul, medindo 11,984 alqueires, com as seguintes descrições: "Inicia na beira da nascente na divisa com Mário Gomes Kubisse, segue nascente abaixo na divisa com Mário Gomes Kubisse e Mauro de Mattos Ribas e herdeiros de Horácio Maciel de Souza com 525,00m de azimute de 168º00'. Daí segue a direita na divisa com lote 1 B remanescente do Espólio de Sidália Ribas Mainardes, com 750,00m azimute de 288º15'. Daí segue à esquerda e segue reto até a Rodovia PR-155 com 137,14m azimute 318º24'. Daí segue à direita e margeando a Rodovia com 328,66m azimute de 135º28', 191º28', 191º18' e 159º18'. Daí segue reto em confrontação com a gleba A2 com 115,00m azimute de 62º00', onde chega na nascente. Daí segue a direita com 60,30m azimute de 168º00', onde chega no ponto de partida.

Art. 2º O Imóvel descrito no artigo anterior destina-se à criação de um distrito industrial visando promover a instalação de indústrias e, conseqüentemente, o crescimento econômico no município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 23 de agosto de 2010

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 152/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a portaria nº 141/2010 do dia 16 de julho de 2010.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 23 de agosto de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 153/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora publica municipal SIMONE TER-EZINHA DO NASCIMENTO com a função de "TRABALHADOR BRAÇAL" junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de agosto de 2010.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 23 de agosto de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 154/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora publica municipal JOSLAINE ALVES STARON DE SOUZA com a função de "PROFESSORA" junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, a partir de 24 de agosto de 2010.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 23 de agosto de 2010

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal